

Lei Nº 581

Denomina logradouro público


A Câmara Municipal de Nova Lima,
decreta
e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se Rua Francisca
Barbosa Pena, a atual Rua Cruz Preta, desta cidade.

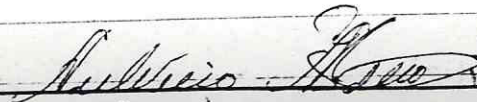
Art. 2º) A administração Municipal deverá
promover o emplacamento necessário.

Art. 3º) Perogam-se as disposições em contrário,
entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Lima 27 de Novembro de 1970.



Prefeito Municipal



Secretário